



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 87/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **SERIFA EDITORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 08.419.264/0001-96**, sito a Rua 13, 311, Quadra H, lote 23, Residencial Ipiruá II, Ipiruá-SP, CEP: 15.108-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de serviços de pesquisa, produção de textos, digitalização, edição, revisão, designer (projeto gráfico e diagramação), registros da obra e acompanhamento gráfico e aquisição do livro relativo à história centenária de Monte Aprazível.**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 58.995,70 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 12 de novembro de 2024.

**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**